



Prefeitura Municipal de Matos Costa

Matos Costa - SE

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 235

DATA: 13 de março de 1975

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo de ajuste com a CNAE (Campanha Nacional de Alimentação Escolar).

A Câmara Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte L E I:

ART.1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar o termo de ajuste com a CNAE (Campanha Nacional de Alimentação Escolar) do Ministério da Educação e Cultura, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 50.544, de 04 de maio de 1961.

ART.2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 28 de abril de 1975.
Edifício da Prefeitura Municipal, em 13 de março de 1975.

Antonio Fagundes
ANTONIO FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Fagundes
ANTONIO FAGUNDES
Prefeito Municipal

Sebastião Afonso dos Santos
SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS
RESP. P/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS
Resp.pela Divisão de Administração